ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024.

Aos **Vigésimo Sexto** dias do mês de **agosto** de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a **Vigésima Quarta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a **presença dos vereadores**: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denisio Pereira da Costa ,Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito da Silva, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a **Vigésima Quarta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao **Segundo** Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia **vigésimo sexto** de **agosto** de 2024”. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos **documentos expedidos**: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos **documentos recebidos**: II.2.1 – OFÍCIO N° 1839/2024 – MPF/PR-RO/6° OFÍCIO – 6° CCR – Assunto: Adotar as providências cabíveis, dentro das atribuições do Ministério Público Federal, para estimular o estabelecimento de cotas para indígenas em concursos públicos e processos seletivos promovidos por municípios localizados na área de atribuição da Procuradoria da República em Rondônia. E em seguida, passou-se para o **Pequeno Expediente**, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o **Grande**

ID: 71495 e CRC: AE2EA0D4

Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O **primeiro** a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a **Ordem do Dia**. A **primeira** proposição foi o projeto de Lei nº 145-GP/2024 – "Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **segunda** proposição foi o projeto de Lei nº 146-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **terceira** proposição foi o projeto de Lei nº 147-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quarta** proposição foi o projeto de Lei nº 148-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **quinta** proposição foi o projeto de Lei nº 149-GP/2024 – "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A **sexta** proposição foi o projeto de Lei nº 004-2024 – "Dispõe sobre a reserva de vagas nos concursos públicos e seleções simplificadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Mamoré-RO". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a **Explicação Pessoal**. Não havendo ninguém mais escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a **Vigésima Quarta** Sessão Ordinária referente ao **Segundo** Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em **vigésimo sexto de agosto** de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ID: 71495 e CRC: AE2EA0D4

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

ID: 71495 e CRC: AE2EA0D4

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	**24**	**02/09/2024**

ID: **71495**
CRC: **AE2EA0D4**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADELIA NAIANE LIMA MOURA**
Criação: **02/09/2024 11:22:29** Finalização: **02/09/2024 11:24:53**

Processo

Documento

MD5: **4B48B3FF1DB7B740604225C22DC278B4**

SHA256: **A63E96ACE7AB88E8E5D577CA938447EA6BC04877B58D6D05EE31950B0F9A2CF5**

Súmula/Objeto:

ATA SESSÃO ORDINÁRIA 24ª

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	02/09/2024 11:23:18

ASSUNTOS

DOCUMENTOS DIVERSOS	02/09/2024 11:23:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	02/09/2024 11:58:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	02/09/2024 12:09:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	02/09/2024 14:12:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 71495 e o CRC AE2EA0D4.